

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 09.08.2021

Local: Reunião virtual.

Presenças: Juiz-Auxiliar da Corregedoria Leandro Krebs Gonçalves;
Servidor Adolfo Marques Pereira;
Servidora Bárbara Burgardt Casaletti;
Servidor Aldo da Silva Jardim.

Convidados: Servidor João Henrique de Lima Ribas;
Servidor Geovane Dutra de Souza.

Secretário: Francisco José Fetter Furtado (AGE)

Horário: 16h – 17h15min

Pauta:

- Unificação das Portarias de n°s 1.517/2018 (PGC) e 7.205/2019 (CGC);
 - TAP do PGC - Inclusão de indicadores;
 - Acompanhamento da Execução do Plano de Gestão de Contratações 2021.
-

Aos nove do mês de agosto do ano de 2021, às 16 horas, ocorreu reunião virtual do Comitê Gestor de Contratações, contando com as presenças acima nominadas. Ausente, justificadamente, o Exmo. Juiz Adriano Santos Wilhelms. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Juiz Leandro Krebs Gonçalves, conforme registro que segue: **Unificação das Portarias de n°s 1.517/2018 (PGC) e 7.205/2019 (CGC)** João falou sobre a Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. Na resolução, é recomendado que os tribunais implementem os planos de contratações e a criação de Comitês de Contratações. O TRT4 já está atendendo ambas as recomendações, por meio das Portarias 1.517/2018 e 7.205/2019. No entanto, é necessário fazer uma alteração, pois a Resolução traz prazos diferentes para elaboração do Plano de Contratações em relação ao adotado pelo TRT4. O Plano de Contratações do Tribunal vem sendo aprovado perto do final do ano, sendo submetido para a Presidência até 30 de novembro, enquanto que a Resolução determina a necessidade de uma versão preliminar até 30 de abril e a versão definitiva deve ser publicada até 30 de outubro. **Sugestão da SA:** confecção de uma nova portaria, revogando as Portarias 1.517/2018 e 7.205/2019, e adequando os prazos previstos pela Resolução do CNJ. As principais alterações seriam: a instituição formal da proposta prévia do PGC, que será submetido à aprovação do Comitê até o dia 15 (quinze) de abril do exercício anterior ao ano de sua

execução; Prazos para submissão do PGC à aprovação da Presidência: Prévia - 30 de abril do exercício anterior ao ano de sua execução; Final - 30 de setembro do exercício anterior ao ano de sua execução; Prazo para publicação do PGC na transparência: 30 de outubro. **Deliberação:** foi aprovada a proposta sugerida pela Secretaria de Administração. Para este ano, o PGC ainda seguirá o prazo antigo (30 de novembro), pois a Resolução entra em vigor no final do ano de 2021. **TAP do PGC - Inclusão de indicadores.** João comentou que, em razão da Resolução CNJ nº 347/2020, é necessário estabelecer indicadores mínimos de desempenho (Art. 34). A Secretaria de Administração sugeriu, então, os seguintes indicadores, sendo os quatro primeiros recomendados pelo CNJ na Resolução: 1) Adotar o índice de quantidade de compras compartilhadas realizadas e o percentual relativo ao total das compras; 2) Adotar o índice de quantidade de licitações desertas ou fracassadas; 3) Adotar o índice de quantidade de dispensas de licitação; 4) Utilizar o Ranking da Transparência do CNJ, instituído pela Resolução CNJ nº 260/201; e o 5) Índice de eficiência e eficácia do PGC. João disse que seria interessante, em todas as reuniões do Comitê, trazer os resultados atualizados dos três primeiros indicadores sugeridos. O 4º indicador (Ranking da Transparência do CNJ) necessitaria apenas do acompanhamento da divulgação do CNJ. O 5º indicador (Índice de eficiência e eficácia do PGC) já é utilizado pela SA para a divulgação de resultados nas reuniões do Comitê. Paralelamente, a AGE propôs alguns indicadores adicionais, que teriam maior vínculo com questões orçamentárias do que de contratações, além do que alguns deles já foram contemplados no Plano Estratégico do CSJT. **Deliberação:** Foi aprovada a utilização dos 5 indicadores propostos pela Secretaria de Administração. **Acompanhamento da Execução do Plano de Gestão de Contratações 2021.** A seguir, foram apreciadas as revisões e inclusões de demanda. João falou que foi iniciado o ano com 251 demandas. Na sequência, por votação por e-mail, foram incluídas 4 e excluídas 5 demandas. Na revisão de abril foram incluídas 24 e excluídas 11 demandas. Atualmente, há 263 demandas ativas. Até o mês de julho, o Índice Geral de Eficiência está em 76,05%. A análise total (acumulado anual) totaliza o encaminhamento de 128 demandas das 263 previstas (48,67% de eficiência). Em relação ao Índice Geral de Eficácia (até Julho), 59,88% das demandas foram encaminhadas no prazo. **Cancelamentos:** Foram canceladas as demandas “Instalação de carports para placas fotovoltaicas em estacionamentos”, “Impermeabilização do terraço do prédio-sede TRT”, “TRT (fachada) - protetores de ar cond, limpeza/revisão janelas”, “Implantação “Building Information Modeling” para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares - Projeto completo em BIM (fase II)”, “Serviço de elaboração de prontuários de instalações elétricas (NR-10)”, “Munição para armas não letais - spark” e “Manutenção de Sistemas de Alarme de Intrusão e CFTV”. **Inclusões de Demandas - Deliberação:** Foram aprovadas pelo Comitê as

seguintes demandas: 1) 1 (um) Gimbal (estabilizador de câmeras para gravação de imagens em movimento), 2) 3 (três) baterias para câmeras Nikon, 3) 1 (uma) bateria para câmera Canon, 4) 1 (um) kit de iluminação portátil para gravações externas, 5) Adequação de prédio (PPCI) – FT Canoas, 6) Recuperação de muro – FT Santa Maria, 7) Consultoria técnica para modernização de elevadores - TRT e Foro Porto Alegre, 8) Reforma de prédio (adequação CEJUSC) – FT Passo Fundo, 9) Impermeabilização de cobertura – VT Triunfo, 10) Drone, 11) Aparelhos condicionadores de ar tipo split, 12) Guarda-corpos e corrimãos (adequação PPCI) – TRT, 13) Avaliação de imóveis e de valores de mercado de locação, 14) Modernização de elevadores – TRT e Foro PoA, 15) Aquisição de rastreadores veiculares e baterias reserva, 16) Teclados para alarme, 17) Câmeras de monitoramento tipo Fisheye e 18) Baterias para os Dispositivos Eletro Incapacitantes – SPARKS. Em relação à demanda “Corda para amarração de processos físicos”, ficou sobrestada, para recálculo da quantidade de corda que será utilizada a curto prazo.

Demandas suspensas. João informou que as demandas “Programa de Gerenciamento de Riscos e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais” e “Serviço de Copeiragem” encontram-se suspensas. Concluindo, segue o [link](#) da apresentação da Secretaria de Administração utilizada na reunião. Reunião encerrada às 17 horas e 15 minutos. Ata redigida pelo servidor Francisco José Fetter Furtado, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada eletronicamente.